

DECRETO N° 3.776, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	128	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$258.000,00
TOTAL R\$			R\$ 258.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de março de 2022



WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa